

**Decreto Nº 173 - de 18 de Novembro de 2021**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 85.856,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1122, 18 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 85.856,00 ( oitenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e seis reais ) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 01 - GABINETE

Sub-Unidade 01 - GABINETE

2.01.01.04.122.0002.2.0007-100 - 3.3.90.35.00 ASSESSORIA JURÍDICA	----- R\$	856,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	856,00
Total da Unidade 01	----- R\$	856,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0011-100 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	10.000,00

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

2.02.02.04.122.0002.2.0021-100 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	----- R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	40.000,00
Total da Unidade 02	----- R\$	50.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.306.0019.2.0027-147 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	3.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$	3.000,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 04 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

2.04.04.10.301.0015.2.0045-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSIST. FARMACÉUTICA BÁSICA	----- R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	20.000,00
Total da Unidade 04	----- R\$	20.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.05.00.08.244.0016.2.0055-100 - 3.1.90.04.00 APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	10.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.06.02.08.244.0016.2.0061-100 - 3.3.90.48.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	2.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	2.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	85.856,00

**Total Geral Acrescido** ----- R\$ **85.856,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0011-100 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	12.000,00

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

2.02.02.04.122.0002.2.0022-100 - 3.3.90.35.00 SERVIÇOS FINANÇAS E CONTABILIDADE	----- R\$	99,24
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	99,24
Total da Unidade 02	----- R\$	12.099,24

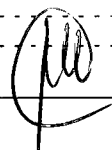
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.122.0002.2.0026-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	----- R\$	3.000,00
2.03.00.12.364.0004.2.0030-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO TRANSP ESCOLAR-ENS.MÉDIO E SUPERIOR	----- R\$	2.817,44
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	5.817,44

Sub-Unidade 01 - FUNDEB

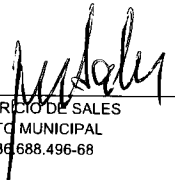
2.03.01.12.361.0014.2.0033-147 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	3.000,00
2.03.01.12.361.0014.2.0033-101 - 3.3.90.46.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	8.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$	13.817,44



Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.04.00.10.301.0015.2.0037-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$ 2.550,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 2.550,00
Sub-Unidade 05 - GESTÃO DO SUS	
2.04.05.10.122.0002.2.0046-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$ 2.990,00
Total da Sub-Unidade 05	----- R\$ 2.990,00
Total da Unidade 04	----- R\$ 5.540,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.05.00.08.122.0002.2.0051-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	----- R\$ 1.750,32
2.05.00.08.243.0018.2.0054-100 - 3.1.90.13.00 APOIO AO CONSELHO TUTELAR	----- R\$ 6.000,00
2.05.00.08.244.0016.2.0055-100 - 3.3.90.30.00 APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	----- R\$ 1.386,00
2.05.00.08.122.0002.2.0051-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	----- R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 14.136,32
Total da Unidade 05	----- R\$ 14.136,32
Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
2.08.00.15.451.0005.2.0074-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	----- R\$ 19.985,00
2.08.00.17.512.0005.2.0078-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	----- R\$ 7.500,00
2.08.00.17.512.0005.2.0078-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	----- R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 37.485,00
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2.08.01.26.782.0012.2.0081-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	----- R\$ 2.500,00
2.08.01.26.782.0012.1.0036-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E MATA BURROS	----- R\$ 278,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 2.778,00
Total da Unidade 08	----- R\$ 40.263,00
Total da Instituição 02	----- R\$ 85.856,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$ 85.856,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 18 de Novembro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 236.688.496-68